

MATRÍCULA -22.671-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-22.671-

Casca, RS, 11 de Maio de 2015.-

IMÓVEL: Terreno Urbano n.º 05, da Quadra "04", do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, com a área de **425,00m²** (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), **sem benfeitorias**, situado nesta cidade de **Casca-RS**, no lado **par** da Rua "02", **distante 27,50 metros da esquina** com a Rua Almirante Alexandrino, **medindo e confrontando:** ao **Norte**, por 12,50 metros, com a Rua "02"; ao **Sul**, por 12,50 metros, com o lote n.º 10; ao **Leste**, por 34,00 metros, com o lote n.º 06; e, ao **Oeste**, por 34,00 metros, sendo 17,00 metros, com o lote n.º 03 e 17,00 metros, com o lote n.º 04, todos, da mesma quadra n.º 04; no **quarteirão** incompleto, formado pelas Ruas "01", Almirante Alexandrino, "02" e terras do lote rural n.º 13.-

Proprietária: **Bogoni Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob n.º 17.851.180/0001-18, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 282, Sala 04, nesta cidade de Casca-RS. **Registro Anterior:** Matrícula n.º 20.833, R-3, Livro 02, Registro Geral, deste Serviço. Protocolo: n.º 65933, Livro 1-K, em 17/03/2015. Dou fé. Casca, 11 de maio de 2015. Selos: 0117.01.1400006.41107, 0117.03.1500002.00192. Emol.: R\$ 15,20.-

Denize Alban Scheibler

Oficial do Registro.-

Av.1-22.671 - Atualização de Denominação de Ruas e Inscrição Municipal: Nos termos da Escritura Pública n.º 13.312, fls. 001, do Livro n.º 124 de Transmissões, datada de 17.11.2023, do Tabelionato de Casca-RS, instruída com Certidão Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 2755/2016, datada de 12.07.2016, cuja cópia está arquivada neste Serviço e de acordo com o Art. 213, inciso I, letra "c" da Lei 6.015/73, **procede-se a presente averbação para constar que:** a) a "Rua 01" passou a denominar-se "**Rua Itália**" e a "Rua 02" passou a denominar-se "**Rua Polônia**"; b) o imóvel objeto desta matrícula possui **Inscrição Imobiliária sob n.º 1.02.00JE04.00174.000** no Cadastro Municipal. Protocolo n.º 96491, L.º 1-U, em 07/11/2024. Dou fé. Casca, 19 de novembro de 2024. Selos: 0117.01.2400003.09691, 0117.04.2400005.02429. Emol.: R\$ 108,90.-

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

R.2-22.671 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: **Transmitente:** **Bogoni Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.851.180/0001-18, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 147, Sala 04, nesta cidade de Casca-RS, no mais, já qualificada nesta matrícula, no ato, representada por seu sócio, **Rovenir Bogoni**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF n.º 926.843.510-15, residente e domiciliado nesta cidade de Casca-RS. **Adquirente:** **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Vale das Antas Ltda - Unicred Pioneira**, nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob n.º 94.243.839/0001-02, com sede e domicílio na Rua Pe. Aneto Bogoni, n.º 512, nesta cidade de Casca-RS, no ato, representada

SEGUE NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de Casca - RS.

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula

22.671/01v

por seu diretor geral Tedimar Bonamigo, brasileiro, casado, administrador, CPF n.º 512.195.490-53, residente e domiciliado nesta cidade de Casca-RS. **Área:** o imóvel objeto desta matrícula, com **425,00m²** (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), **sem benfeitorias**. **Valor:** atribuído pelas partes o valor de R\$ 127.500,00, avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), em 11.10.2023, conforme Guia de Avaliação sob n.º 4681/2023, mencionada na Escritura, tendo sido pago de ITBI o valor de R\$ 2.550,00. **Forma do Título:** Escritura Pública de Dação em Pagamento n.º 13.312, fls. 001, do Livro n.º 124 de Transmissões, datada de 17.11.2023, do Tabelionato de Casca-RS. **Condições:** a) a Dação deu-se em virtude de pagamento integral de dívida no valor de R\$ 135.582,10, referente ao contrato n.º 0202200002-5; R\$ 999.461,19, referente ao contrato n.º 0202200076-6; R\$ 196.890,72, referente ao contrato n.º 0202200096-0; R\$ 26.237,73, referente ao contrato n.º 0202100136-7 e R\$ 7.870,72, referente ao contrato n.º 0202300025-6 e em virtude de pagamento parcial de dívida no valor de R\$ 278.384,54, referente ao contrato n.º 0201900079-4; b) Valor para efeito de cálculo de emolumentos, de acordo com o Prov. 04/2008-CGJ/RS: R\$ 131.988,00; c) As demais condições constantes na escritura. Protocolo n.º 96491, L.º 1-U, em 07/11/2024. Dou fé. Casca, 19 de novembro de 2024. Selos: 0117.01.2400003.09692, 0117.07.2100004.03299. Emol.: R\$ 686,20.

Auri Guilherme Panzera

Oficial Substituto.-

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumentos registrados
em nome de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUE